



EDITAL Nº 04/2020
Seleção Simplificada para Tutoria

A Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o Grupo 3 – Tutoria, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2017, e nas legislações de concessão e pagamento de bolsas: Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar TUTOR VIRTUAL, para atuar nos Cursos Superiores da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, bem como formar cadastro de reserva para eventuais necessidades de convocações.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo de seleção simplificada objetiva o preenchimento de vagas de TUTORES para os cursos da UAEADTec, conforme Anexo II;

2.2 Os candidatos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento;

2.3 A seleção, de caráter eliminatório, consistirá na análise curricular para comprovação das informações cadastradas no formulário de inscrição;

2.4 Para o exercício da sua função, o candidato aprovado deverá preencher plenamente os requisitos expressos nas Lei 11.273/2006 e 11.502/2007, e nas legislações de concessão e pagamento de bolsas: Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019. A bolsa somente poderá ser recebida atendidos os critérios dos normativos citados e não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa, conforme disposto no artigo 1º inciso III da lei 11.273/2006. Exceto os casos disciplinados pela portaria conjunta CAPES/CNPQ Número 01 de dezembro de 2007.

2.5 A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução FNDE/CD nº 26 de 06 de junho de 2009, com redação atualizada pela Resolução FNDE/CD nº 8 de 30 de abril de 2010.

2.6 - As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Processo Seletivo correrão à custa do(a) candidato(a), que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Dos Requisitos para a Inscrição

3.1.1 Os candidatos deverão atender às seguintes condições:



- a) a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- c) Estar quite com as obrigações militares - para candidatos do sexo masculino.
- d) Ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade, tais como internet, e-mail e chats.
- e) Não ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação a Distância na UFRPE.
- f) Ter disponibilidade para acessar diariamente o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), apresentando acesso diário mínimo de 30 hits (registro de atividades) no Moodle durante toda a execução da disciplina, conforme diretrizes das Coordenações dos Cursos.
- g) Ter disponibilidade para viajar aos Polos de Apoio Presencial, principalmente nos finais de semana.
- h) Ter disponibilidade para participar de reuniões presenciais semanais de despacho e acompanhamento de disciplinas, junto aos professores executores e à coordenação do curso.
- i) Ter disponibilidade para participar de Curso de Formação, em data a ser definida pela Unidade Acadêmica.
- j) Apresentar um dos perfis que constam no Anexo II.
- k) Possuir formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (em conformidade com o solicitado no perfil escolhido).

3.1.5 O candidato deverá ter disponibilidade para viajar aos Polos de Apoio Presencial, principalmente nos finais de semana. Polos da UAEADTec no Anexo VII.

3.1.5.1 – Os Polos UAB não se restringem aos citados no Anexo VII, podendo alguns Polos deixarem de existir ou serem criados novos Polos no decorrer da validade do processo seletivo.

3.2 Do Procedimento das Inscrições

3.2.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário. O link para acesso ao formulário será divulgado no site da EAD: www.ead.ufrpe.br, e o preenchimento só poderá ser realizado no dia da inscrição, conforme abaixo:

Início das inscrições: 02/03/2020 (**a partir das 9h**)

Término das inscrições: 05/03/2020 (**até às 20h**)

3.2.1.1 Após realizar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante para compor o rol de documentos a serem entregues.

3.2.2 As informações preenchidas no formulário de inscrição deverão ser comprovadas na etapa de entrega da documentação comprobatória.

3.2.2.1 O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado.

3.2.3 Cada candidato deve inscrever-se para apenas **uma opção de perfil disponível**, só sendo válida 01 (uma) inscrição por CPF. Caso haja mais de uma inscrição, considerar-se-á como válida, a última.



3.2.5 Após realizada a inscrição, não serão permitidas e/ou consideradas retificações das informações declaradas.

3.2.6 A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES

4.1 São obrigações e deveres do Tutor:

- a) Cumprir os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UAEADTec;
- b) Participar das reuniões pedagógicas previstas pela Coordenação do Curso.
- c) Disponibilidade para realizar os encontros e avaliações presenciais, de caráter obrigatório, nos polos de apoio presencial, nas datas estabelecidas no calendário acadêmico;
- d) Realizar a prestação de contas, de caráter obrigatório, das diárias e passagens concedidas para as atividades dos encontros e avaliações presenciais.
- e) Acessar diariamente o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), apresentando acesso diário mínimo de 30 hits (registro de atividades) durante o período de execução da disciplina, conforme diretrizes das Coordenações dos Cursos;
- f) Utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados no AVA para interagir com os estudantes, esclarecendo dúvidas em relação ao conteúdo e incentivando o trabalho cooperativo, colaborativo e em grupo;
- g) Preparar relatórios semanais de acompanhamento dos estudantes;
- h) Produzir, 05 (cinco) dias após a data prevista para o término da execução do componente curricular, um Relatório Técnico Final sobre o desenvolvimento de suas atividades e o desempenho do aprendizado dos estudantes;
- i) Participar de capacitações previstas pela Coordenação do Curso;
- j) Ter disponibilidade para atendimento aos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e nos encontros presenciais nos polos de apoio presencial.
- k) Ter disponibilidade para participar de reuniões presenciais semanais de despacho e acompanhamento de disciplinas, junto às Coordenações de Curso;

4.2 São atribuições do bolsista:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre os professores e os cursistas;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- e) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- f) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- g) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- h) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.



4.3 O Tutor será avaliado semestralmente levando em consideração os itens citados acima.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção se dará por:

- a) Inscrição no sistema de RH da UAEADTec, conforme item 3.2.1;
- b) Análise e classificação do enquadramento em perfil disposto no Anexo II, a partir das informações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição;
- c) Comprovação, a partir da documentação apresentada pelo candidato, de todas as informações preenchidas no formulário de inscrição, de acordo com o perfil disposto no Anexo II. **A não comprovação de qualquer uma das informações apresentadas resultará na desclassificação automática do candidato.**

5.2 – O candidato poderá ser desclassificado em qualquer fase da seleção caso seja detectada incompatibilidade de perfil ou descumprimento de itens do edital.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA SELEÇÃO

6.1 Os critérios para aprovação no Processo Seletivo são:

6.1.1 Análise Curricular de acordo com a pontuação disposta no ANEXO III.

6.1.1.1 A não comprovação de quaisquer informações contidas no formulário de inscrição resultará na desclassificação automática do candidato.

6.1.2 Atualização do Currículo Lattes nos últimos 180 dias, antes da entrega da documentação.

6.1.3 Critérios de Desempate ordenados por prioridade são:

- a) Maior tempo de experiência no exercício da docência;
- b) Maior titulação; e
- c) Maior idade.

6.1.4 Apresentação da documentação comprobatória de todas as informações, declaradas no ato da inscrição.

6.2 A contratação dos aprovados em cadastro de reserva dependerá da demanda da Instituição, não tendo o candidato direito de pleitear a vaga.

6.3 O(a) candidato(a) com maior nota será aquele(a) classificado(a) e os demais constarão do cadastro de reserva.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

7.1 Os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados de acordo com as vagas estabelecidas no Edital, levando em consideração a necessidade da UAEADTec, durante o período de vigência deste Edital. Alguns candidatos listados no cadastro de reserva poderão ser convocados de imediato para a entrega da documentação, colocação definida pela pontuação, não representando a referida solicitação direito do candidato à vaga.

7.1.1 Após a publicação do resultado final, os candidatos do Cadastro de Reserva poderão ser convocados pela Comissão de Seleção através do e-mail disponibilizado na inscrição, não representando a referida solicitação direito do candidato à vaga. O prazo



para resposta à convocação é de 72 horas (em resposta ao e-mail de convocação). Após este período, considerando a ausência de resposta por parte do candidato, o mesmo será considerado desclassificado e o próximo candidato será convocado.

7.2 Os candidatos convocados deverão apresentar documentação comprobatória EM ENVELOPE LACRADO (utilizar etiqueta disponível no ANEXO VI) em data definida no cronograma deste Edital. Será considerado desclassificado o candidato que não comprovar, no ato da entrega, todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição;

7.3 O candidato deverá entregar, ainda, a seguinte documentação na ordem a seguir:

- a) Cópia legível do Documento de Identidade;
- b) Cópia legível do CPF (Cadastro de Pessoa Física) exceto estrangeiros;
- c) Cópia legível do Título de Eleitor e do comprovante de quitação eleitoral da última votação;
- d) Cópia do comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino;
- e) Cópia impressa do Currículo Lattes, devendo estar atualizado no prazo máximo de 180 dias a contar da data de entrega da documentação à Comissão de Seleção;
- f) Para estrangeiros, cópia simples do visto temporário ou permanente;
- g) Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental (ANEXO IV)
- h) Comprovante de Inscrição (disponível no mesmo link de inscrição);
- i) Comprovação das informações disponibilizadas no formulário de inscrição:
 - Titulação: Cópias legíveis dos Diplomas de Graduação e Pós-Graduação (quando for o caso). As declarações de pós-graduação, no caso de substituição ao diploma, serão aceitas com validade de 06 meses;
 - Experiência Docente (modalidades a distância, presencial e/ou semipresencial): Cópias legíveis de declarações datadas, assinadas e carimbadas pela instituição, indicando o nível do ensino (básico e/ou superior), período e/ou semestre de atuação e carga horária das disciplinas;
 - Experiência em EAD (tutor presencial, professor conteudista e/ou equipe de gestão): Cópias legíveis de declarações datadas, assinadas e carimbadas pelas respectivas secretarias/coordenações de cursos;

7.4 O candidato que não entregar a documentação completa EM ENVELOPE LACRADO (utilizar etiqueta disponível no ANEXO VI), no prazo estabelecido, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

7.5 A apresentação da documentação comprobatória deverá ser realizada, em data estabelecida no Cronograma do edital, presencialmente pelo candidato ou portador (devidamente autorizado e identificado), no EspaçoTec, localizado na Avenida Dom Manoel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos (em frente à piscina), nos horários das **08h às 12h e das 13h às 16h**.

7.5.1 Caso o candidato envie a documentação através de portador, este deverá apresentar documento de identidade e entregar uma procuração simples assinada pelo candidato.

7.6 A documentação comprobatória deverá ser entregue pelo candidato, e se o mesmo for desclassificado, estará disponível para devolução em até 60 dias após a



divulgação do Resultado Final (vide cronograma do Edital). Caso os documentos não sejam retirados, serão inutilizados.

8. DOS RECURSOS

8.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, conforme modelo disponível no ANEXO V, relativo a cada etapa prevista no Cronograma deste Edital (Análise do Perfil Curricular e Apresentação da Documentação Comprobatória);

8.2 Na interposição dos recursos não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexar qualquer documento comprobatório que altere as informações cadastradas no ato da inscrição.

8.3 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos nas datas previstas no Cronograma do processo seletivo, dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado através do endereço eletrônico selecaosimplificada.ead@ufrpe.br;

8.4 Não será aceita interposição de recursos por fax, ofício, via postal ou outro meio que não sejam os descritos no item 8.3 deste edital;

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.6 Após recebimento oficial do recurso a Comissão de Seleção deverá emitir um parecer definitivo até 72h após o recebimento do recurso, considerando dia útil;

8.7 O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito;

8.8 Recursos inconsistentes ou que desrespeitem a comissão serão preliminarmente indeferidos;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DA UAEADTec

9.1 Os candidatos CLASSIFICADOS e/ou CADASTRO DE RESERVA serão convocados de acordo com as vagas estabelecidas no Edital, levando em consideração a necessidade da UAEADTec, durante o período de vigência deste Edital.

9.1.1 A contratação dos aprovados em cadastro de reserva dependerá da demanda da Instituição, não tendo o candidato direito de pleitear a vaga.

9.2 Os candidatos serão convocados de acordo com a inexistência ou regularização de pendências de prestações de contas com diárias e passagens recebidas pela Unidade, bem como em outros Órgãos da Administração Pública Federal.

9.3 O candidato convocado exercerá a função na qual foi classificado para um dos componentes curriculares constantes no eixo escolhido, podendo, de acordo com a necessidade da Direção da UAEADTec, atuar em outro(s) componente(s) curricular(es).

9.4 Após a publicação do resultado final, os candidatos serão convocados pelas coordenações dos cursos através do e-mail disponibilizado na inscrição. O prazo para resposta à convocação é de 72 horas (em resposta ao e-mail de convocação). Após este período, considerando a ausência de resposta por parte do candidato, o mesmo será considerado desclassificado e o próximo candidato será convocado.



9.5 Caso o candidato não aceite a convocação dentro do eixo a que concorreu, o mesmo será considerado desclassificado;

9.6 É de responsabilidade do candidato classificado a atualização de seus dados cadastrais junto à UAEADTec/UFRPE para fins de convocação;

9.7 O candidato convocado pela coordenação de curso deverá preencher, assinar e reconhecer firma da Ficha de Cadastramento e da Declaração de Atribuições do Bolsista, conforme solicitação da Capes/UAB, para iniciar as suas atividades na UAEADTec. Tais documentações deverão ser obtidas diretamente com a Coordenação de Curso ao qual estiver vinculado.

9.8 O candidato convocado participará de um curso de formação no Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme agendamento a ser realizado pela Coordenação do Curso.

9.9 A UAEADTec fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade dos cursos ofertados.

10. DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DA BOLSA

10.1 Os candidatos convocados serão remunerados por meio de bolsa de pesquisa que serão concedidas pela CAPES no âmbito do Sistema UAB, pagas diretamente ao beneficiário, por meio de crédito em conta-corrente previamente indicada;

10.2 O prazo de vigência do vínculo corresponderá ao período de atuação do candidato no componente curricular;

10.3 A bolsa será paga mensalmente durante o período de execução do componente curricular, a depender da carga horária da disciplina, conforme a Declaração de Atribuição do Bolsista (UAB), e será paga a depender da experiência comprovada no Termo de Compromisso do bolsista:

Tutor: O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) concedido para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (Redação dada pela Portaria CAPES nº 183/2016);

10.3.1 O tutor somente fará jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal, mesmo que venha a exercer a tutoria em mais de uma turma.

11. DO DESLIGAMENTO

11.1 Os candidatos convocados poderão ser desligados da respectiva função pelos seguintes motivos:

- a) Término do compromisso firmado com a Instituição e sua não renovação;
- b) O não cumprimento de suas obrigações junto ao setor financeiro da Unidade, com relação a prestação de contas de diárias e passagens concedidas para os encontros presenciais dos cursos;
- c) Indisciplina do tutor no que tange ao cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- d) Desempenho insatisfatório do tutor das suas atribuições, com prejuízo ao andamento do componente curricular;



e) Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação;

f) Por interesse do próprio candidato;

11.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, e, caso tenha sido contratado, terá seu contrato rescindido e será gerada GRU para devolução das bolsas recebidas.

11.3 O tutor poderá ser desligado do programa, a qualquer tempo, por solicitação, por descumprimento das atribuições ou por restrições orçamentárias e financeiras do órgão de fomento.

11.4 O candidato aprovado que não comparecer às atividades presenciais ou descumprir os prazos acordados a contar da data de contratação, sem justificativa, será considerado desistente, sendo imediatamente substituído pelo próximo candidato classificado, obedecendo a ordem de classificação.

11.5 O Tutor poderá ser desligado do programa caso sejam identificadas pendências na prestação de contas de diárias e passagens com prazos legais de resposta extrapolados.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O prazo de validade da Seleção Simplificada será de até 04 (quatro) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

13.2 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção;

13.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

13.4 O exercício da função pelos candidatos aprovados não gera vínculos empregatícios com a UAEADTec;

13.5 O candidato convocado que não desempenhar suas atribuições no exercício da função, conforme as diretrizes propostas pela coordenação, será automaticamente desligado do programa;

13.6 Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser publicadas pela UAEADTec, pertinentes ao processo de seleção, objeto deste Edital;

13.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção pública nas páginas eletrônicas mencionadas neste Edital;

13.8 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo, através do endereço eletrônico selecaosimplificada.ead@ufrpe.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

13.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

Recife, 05 de fevereiro de 2020

Jorge da Silva Correia Neto
Direção Geral e Acadêmica da
UAEADTec

Sônia Virgínia Alves França
Coordenação Adjunta UAB/UFRPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 004/2020
Seleção Simplificada para Tutoria
ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	05/02/2020
Dúvidas e impugnação ao Edital	Até 14/02/2020
Respostas às dúvidas e impugnações	Até 28/02/2020
Período de Inscrição	02/03 a 05/03/2020*
Análise das inscrições e do Perfil Profissional	06/03 a 11/03/2020
Divulgação do Resultado	Até 12/03/2020
Envio de Recursos	13/03/2020
Divulgação das respostas aos Recursos	Até 18/03/2020
Divulgação do Resultado após análise dos recursos	Até 18/03/2020
Entrega da Documentação Comprobatória	19/03 a 20/03/2020**
Análise da documentação	23/03 a 25/03/2020
Divulgação do resultado Parcial	Até 26/03/2020
Envio de Recursos	27/03/2020
Divulgação das respostas aos Recursos	Até 1º/04/2020
Divulgação do Resultado Final	Até 02/04/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

*Início das inscrições: 02/03/2020 (**a partir das 9h**)

Término das inscrições: 05/03/2020 (**até às 20h**)

A apresentação da documentação comprobatória deverá ser realizada presencialmente pelo candidato ou portador (devidamente autorizado e identificado), em data estabelecida no Cronograma do edital, no prédio do EspaçoTec, localizado na Avenida Dom Manoel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos (em frente à piscina), nos horários das **08h às 12h e das 13h às 16h.



EDITAL Nº 004/2020
Seleção Simplificada para Tutoria
ANEXO II – Perfis:

TUTOR VIRTUAL - Licenciatura em Artes Visuais com ênfase em Digitais			
PERFIL	DISCIPLINAS	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
01	Área: Artes visuais Disciplinas: Arte e Educação Ambiental (PCCC V) História das Artes Visuais, Percepção Visual, Comunicação Visual, Semiótica das Artes visuais, Fundamentos da Linguagem Visual, Tecnologia Digital: Conceito e Tratamento da Imagem, Tecnologia Aplicadas à Educação a Distância, Práticas de Ensino I.	CR	- Graduação concluída em Artes Visuais OU Expressão Gráfica OU Design OU Design de Moda OU Design de Interiores OU História da Arte OU Cinema e Audiovisual OU Fotografia OU Conservação e Restauração OU Licenciatura em Educação Artística Artes Plásticas OU Desenho e Plástica; - Especialização concluída em qualquer área do conhecimento; - Experiência docente de, no mínimo, 01 ano em: Ensino Básico OU Ensino Superior.
02	Área: Design gráfico (produção e reprodução gráfica) Disciplinas: Técnicas de Reprodução Visual	CR	- Graduação concluída em Artes Visuais OU Design OU Design Gráfico; - Especialização concluída em qualquer área do conhecimento; - Experiência docente de, no mínimo, 01 ano em: Ensino Básico OU Ensino Superior.
03	Área: Fotografia Disciplinas: Fotografia I, Fotografia II, Tratamento da Imagem fotográfica, Produção Fotográfica I: Ética Profissional, Produção Fotográfica II: Eventos, Exposição Fotográfica. Tecnologia Digital: Conceito e	CR	- Graduação concluída em Artes Visuais OU Expressão Gráfica OU Design OU Desenho industrial OU Design de Produto OU Design Gráfico OU Design Multimídia OU Jornalismo OU Publicidade OU Cinema OU Fotografia OU Comunicação Visual OU Relações Públicas OU Qualquer Licenciatura OU Pedagogia; - Especialização concluída em qualquer área do conhecimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

	Tratamento da Imagem, Tecnologia Aplicadas à Educação a Distância, Práticas de Ensino I.		<ul style="list-style-type: none">- Experiência docente de, no mínimo, 01 ano em: Ensino Básico OU Ensino Superior.- Curso de formação em Fotografia com carga horária somada com no mínimo de 30h OU, pelo menos, 02 Produções bibliográficas na área de Fotografia.
04	<p>Área: Desenho à mão livre</p> <p>Disciplinas: Desenho à mão livre, Técnicas De Animação Tradicional, Animação.</p>	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Artes Visuais OU Expressão Gráfica OU Design OU Design industrial OU Design de Produto OU Design gráfico OU Design Multimídia OU Design de Moda OU Design de Interiores OU Animação OU Arquitetura e Urbanismo OU Licenciatura em Educação Artística Artes Plásticas OU Desenho e Plástica;- Especialização concluída em qualquer área do conhecimento;- Experiência docente de, no mínimo, 01 ano em: Ensino Básico OU Ensino Superior.- Comprovação no ensino da disciplina de Desenho a mão livre OU Desenho de observação OU Desenho Artístico (incluindo a ementa da disciplina ministrada). OU Comprovação no ensino de curso de Desenho a mão livre OU Desenho de observação OU Desenho Artístico.
05	<p>Área: Letras</p> <p>Disciplinas: Produção Textual 1, PRÁTICA DE ENSINO II (Produção textual Artigo)</p>	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Licenciatura em Letras OU Comunicação;- Especialização concluída em qualquer área do conhecimento;- Experiência docente de, no mínimo, 01 ano em: Ensino Básico OU Ensino Superior.
06	<p>Área: Estágio</p>	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Licenciatura em Artes Visuais OU Pedagogia OU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

	Disciplinas: Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III, Estágio Curricular Supervisionado IV, Estágio Curricular Supervisionado V		Licenciatura Educação Artística-Artes Plásticas; - Especialização concluída em qualquer área do conhecimento; - Experiência docente de, no mínimo, 01 ano em: Ensino Básico OU Ensino Superior.
07	Área: Animação Disciplinas: Tecnologia Digital - Animação Gráfico Digital 3D, Técnicas De Animação Tradicional, Tecnologia Digital: Modelagem 3D, Animação, Tecnologia Digital: Conceito e Tratamento da Imagem, Tecnologia Aplicadas à Educação a Distância, Práticas de Ensino I.	CR	- Graduação concluída em Artes Visuais OU Desenho e Plástica OU Expressão Gráfica OU Design OU Design Gráfico OU Cinema OU Webdesign OU Publicidade OU Design Multimídia OU Computação OU Qualquer Licenciatura OU Pedagogia OU Computação Gráfica OU Jogos Digitais; - Especialização concluída em qualquer área do conhecimento; - Experiência docente de, no mínimo, 01 ano em: Ensino Básico OU Ensino Superior. - Curso(s) de formação em Animação com carga horária mínima, somadas, de 30h OU, pelo menos, 01 Produção bibliográfica na área de Animação OU, pelo menos, 01 Produção Técnica na área de Animação.
08	Área: Libras Disciplinas: LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	CR	- Licenciatura concluída em qualquer área do conhecimento com pós-graduação em Libras; Ou - Licenciatura Plena Letras Libras ou em letras Libras/Língua Portuguesa como segunda língua, com pós-graduação em qualquer área do conhecimento; Ou - Pessoa ouvinte ou surda usuária da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

			<p>Libras com graduação e pós-graduação em qualquer área do conhecimento, com certificado de proficiência em Libras obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;</p> <p>- Experiência docente de, no mínimo, 01 ano em: Ensino Básico OU Ensino Superior.</p>
09	<p>Área: Áudio Disciplinas: Áudio</p>	CR	<p>- Graduação concluída em qualquer área do conhecimento; - Especialização concluída em qualquer área do conhecimento;</p> <p>- Experiência docente de, no mínimo, 01 ano em: Ensino Básico OU Ensino Superior.</p> <p>- Curso(s) de formação em Produção audiovisual OU Sonoplastia com carga horária, somadas, com no mínimo de 30h OU, pelo menos, 02 Produções bibliográficas OU 02 Produções técnicas na área de Sonoplastia OU 02 produções audiovisual.</p>
10	<p>Área: Artes Digitais Disciplinas: Webdesign, Artes Digitais (Prática de Ensino I), Tecnologia Digital: Conceito e tratamento de imagem, Tecnologia Aplicadas à Educação a Distância.</p>	CR	<p>- Graduação concluída em Artes Visuais OU Design OU Design Gráfico OU Webdesign OU Design Multimídia OU Computação Gráfica OU Jogos Digitais;</p> <p>- Especialização concluída em qualquer área do conhecimento;</p> <p>- Experiência docente de, no mínimo, 01 ano em: Ensino Básico OU Ensino Superior.</p>
11	<p>Área: Psicologia Disciplinas: Psicologia I, Psicologia II</p>	CR	<p>- Graduação concluída em Psicologia;</p> <p>- Especialização concluída em qualquer área do conhecimento;</p> <p>- Experiência docente de, no mínimo, 01 ano em: Ensino Básico OU Ensino Superior.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

			Superior.
12	Área: Educação Disciplinas: Educação Brasileira: Legislação, organização e políticas, Fundamentos da Educação.	CR	- Graduação concluída em Pedagogia OU Licenciaturas; - Especialização concluída em educação; - Experiência docente de, no mínimo, 01 ano em: Ensino Básico OU Ensino Superior.
13	Área: História da Arte Disciplinas: História das Artes Visuais, História das Artes Visuais Moderna e Pós-Moderna, História das Artes Visuais no Brasil, História das Artes Visuais no Nordeste Brasileiro, Prática de Ensino I, Fundamentos da Linguagem Visual, Semiótica das Artes Visuais.	CR	- Graduação concluída em Artes Visuais OU Expressão Gráfica OU Design OU Design de Moda OU Design de Interiores OU História da Arte OU Cinema e Audiovisual OU Fotografia OU Conservação e Restauração OU Licenciatura em Educação Artística Artes Plásticas OU Desenho e Plástica; - Especialização concluída em qualquer área do conhecimento; - Experiência docente de, no mínimo, 01 ano em: Ensino Básico OU Ensino Superior.
14	Área: Moda Disciplinas: Fundamentos da produção Artística da Moda, Moda Sustentável, Desenho de Moda, Imagem da Moda, Coleção de Moda, Produção de Moda.	CR	- Graduação concluída em Design de Moda OU Economia Doméstica. - Especialização concluída em qualquer área do conhecimento; - Experiência docente de, no mínimo, 01 ano em: Ensino Básico OU Ensino Superior. -Comprovação de ensino na disciplina na área de Vestuário OU na área de Moda (Incluindo a ementa da disciplina ministrada). OU Comprovação de trabalhos acadêmicos na área de Vestuário ou Moda.
15	Área: Roteiro Disciplinas: Roteiro	CR	- Graduação concluída em Licenciatura em Letras OU Comunicação OU Cinema Audiovisual OU Rádio, TV e Internet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

			<ul style="list-style-type: none">- Especialização concluída em qualquer área do conhecimento;- Experiência docente de, no mínimo, 01 ano em: Ensino Básico OU Ensino Superior.- Comprovação de ensino na disciplina de Roteiro.
16	Disciplinas: Tecnologia Aplicada à Educação a Distância, Prática de Ensino I.	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Licenciatura em Artes Visuais OU Expressão Gráfica OU Desenho e Plástica OU Computação, e COM Especialização concluída em qualquer área do conhecimento;OU- Graduação concluída em qualquer área COM Especialização concluída em Arte e Tecnologia;- Experiência docente de, no mínimo, 01 ano no Ensino Superior;- Experiência de, no mínimo, 01 ano em EAD na educação superior.

TUTOR VIRTUAL - Licenciatura Em Pedagogia

PERFIL	DISCIPLINAS	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
17	Área: Componentes curriculares da formação específica e metodologias de ensino Disciplinas: Educação Ambiental e ecologia; PCCC V, VI e PCCC VII; Estatística; Softwares educativos; Jogos na construção do conhecimento; Literatura Infantil; Educação popular e	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em: Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura em artes, Licenciatura em artes visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Matemática e Graduação em Sistema de Gestão Ambiental;- Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) concluída nas seguintes áreas: Educação subáreas: Fundamentos da Educação; Planejamento e Avaliação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

	<p>Cidadania; Lúdico na educação infantil; coordenação pedagógica, jogos matemáticos aplicados à educação; Linguagem Corporal na Educação infantil; Robótica Educacional; Estatística aplicada a educação.</p>		<p>Educacional; Ensino-Aprendizagem; Tópicos Específicos de Educação. Ensino de Ciências; Educação ambiental; Ensino de ciências e Ambientais; Ciências Biológicas; Tecnologia educacional; Educação matemática e tecnológica; artes e suas tecnologias.</p> <p>- Experiência de, no mínimo, 01 ano no magistério do Ensino básico ou superior.</p>
--	--	--	---

TUTOR VIRTUAL – Licenciatura em História			
PERFIL	DISCIPLINAS	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
18	<p>GEOGRAFIA FÍSICA E HUMANA DO BRASIL, GEOGRAFIA FÍSICA E HUMANA, PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR V E; DISCIPLINAS OPTATIVAS DA ÁREA.</p>	CR	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação concluída em Geografia; - Especialização OU Mestrado concluído em Geografia OU Educação; - Experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico OU superior;
19	<p>HISTÓRIA DO BRASIL; HISTORIA DO BRASIL COLONIAL; HISTÓRIA DO BARSIL IMPÉRIO; HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DE PERNAMBUCO; HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA; HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA; EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS; HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA; PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR I, IV, VI e VII;TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO; PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO; ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO I a V,</p>	CR	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação concluída em História; - Mestrado concluído em História; - Experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico OU superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

	DISCIPLINAS OPTATIVAS DA ÁREA.		
20	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DA HISTÓRIA; TEORIA DA HISTÓRIA; HISTÓRIA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO; HISTÓRIA DIGITAL; PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO; PCC VI e VII; ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO I a V; PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO; METODOLOGIA CIENTÍFICA; TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO; DISCIPLINAS OPTATIVAS DA ÁREA.	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em História;- Mestrado concluído em História OU Mestrado Profissional em Ensino de História;- Experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico OU superior.
21	FILOSOFIA, PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR II; DISCIPLINAS OPTATIVAS DA ÁREA.	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em História ou Filosofia;- Especialização OU Mestrado concluído em Filosofia OU em História;- Experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico OU superior.
22	PRÉ-HISTÓRIA; HISTÓRIA DO PROCESSO DA HOMINIZAÇÃO; HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ANTIGUIDADE OCIDENTAL E ORIENTAL; HISTÓRIA ANTIGA; HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA MEDIEVAL; HISTÓRIA MEDIEVAL; PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR II, III e VI; TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO; PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO; METODOLOGIA CIENTÍFICA; ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO I a V; DISCIPLINAS OPTATIVAS DA ÁREA.	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em História;- Mestrado concluído em História;- Experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico OU superior.
23	HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA MODERNA; HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em História;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

	CONTEMPORANEIDADE; HISTÓRIA DO BRASIL REPUBLICANO; HISTÓRIA DO BRASIL CONTEMPORÂNEO; TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO; PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO; METODOLOGIA CIENTÍFICA; ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO I a V; DISCIPLINAS OPTATIVAS DA ÁREA.		<ul style="list-style-type: none">- Mestrado concluído em História;- Experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico OU superior.
24	HISTÓRIA DO ENSINO DE HISTÓRIA; METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA; LINGUAGEM DOS LIVROS DIDÁTICOS DE HISTÓRIA; LINGUAGENS ALTERNATIVAS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA; EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS; PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR I, VI e VII; PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO; METODOLOGIA CIENTÍFICA; TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO; ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO I a V; DISCIPLINAS OPTATIVAS DA ÁREA.	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em História;- Mestrado concluído em História OU Educação OU Mestrado Profissional em Ensino de História;- Experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico OU superior.
25	ANTROPOLOGIA; HISTÓRIA E ANTROPOLOGIA: LEITURAS INTERDISCIPLINARES; HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA; PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR I; DISCIPLINAS OPTATIVAS DA ÁREA.	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Antropologia OU Ciências Sociais OU História OU Pedagogia OU Sociologia;- Mestrado concluído em História OU Antropologia OU Museologia;- Experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico OU superior.
26	PSICOLOGIA I; PSICOLOGIA II; DISCIPLINAS OPTATIVAS DA ÁREA.	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Psicologia OU Pedagogia;- Especialização OU Mestrado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

			concluído em Psicologia Ou Psicopedagogia OU Educação; - Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico OU superior.
27	DIDÁTICA; FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS, HISTÓRICOS E SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO; FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO; ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO BRASILEIRA: LEGISLAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E POLÍTICA; EDUCAÇÃO INCLUSIVA; EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO- RACIAIS; METODOLOGIA CIENTÍFICA; PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO; METODOLOGIA CIENTÍFICA; TECNOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA; DISCIPLINAS OPTATIVAS DA ÁREA.	CR	- Graduação concluída em Pedagogia OU História; - Mestrado concluído em Educação; - Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
28	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO; PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS I e II; PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO; METODOLOGIA CIENTÍFICA; DISCIPLINAS OPTATIVAS DA ÁREA.	CR	- Graduação concluída em Letras; - Mestrado concluído em Letras OU Educação OU Ciências da Linguagem; - Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico OU superior.
29	TECNOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA; PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO; METODOLOGIA CIENTÍFICA; DISCIPLINAS OPTATIVAS DA ÁREA.	CR	- Graduação concluída em qualquer Licenciatura; - Especialização OU Mestrado concluído em qualquer área do conhecimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

			<ul style="list-style-type: none">- Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico OU superior;- Experiência mínima de 1 ano na docência em EAD.
--	--	--	--

TUTOR VIRTUAL - Bacharelado em Administração Pública

PERFIL	DISCIPLINAS	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
30	Contabilidade Geral, Contabilidade Pública, Orçamento Público, Auditoria e Controladoria, Controle Interno, Controle Externo.	01+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída Administração ou Ciências Contábeis;- Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em Ciências Contábeis;- Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico OU superior.
31	Introdução à Economia, Macroeconomia e Economia Brasileira.	01+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Ciências Econômicas;- Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em Administração, Ciências Contábeis ou Economia;- Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico OU superior.
32	Sociologia Organizacional.	01+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Ciências Sociais ou Serviço Social;- Especialização concluída em Ciências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

			<p>Sociais, Administração, Direito, Serviço Social ou Gestão Pública;</p> <p>- Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em docência na educação de ensino básico ou superior;</p> <p>- Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em EAD.</p>
33	Psicologia Organizacional, Gestão de Pessoas no Setor Público.	01+CR	<p>- Graduação concluída em Psicologia;</p> <p>- Especialização concluída em Psicologia, Administração ou Gestão Pública;</p> <p>- Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em docência na educação de ensino básico ou superior;</p> <p>- Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em EAD.</p>
34	Seminário Temático I, Seminário Temático I na LFE I A e Seminário Temático II na LFE I A.	01+CR	<p>- Graduação concluída em Administração, Psicologia ou cursos de graduação na área de saúde;</p> <p>- Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em Administração, Gestão Pública ou Saúde Coletiva;</p> <p>- Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico OU superior.</p>
35	Tecnologia e Inovação, Sistemas de Informação e Comunicação no Setor Público, Informática para	01+CR	<p>- Graduação concluída em Administração, Sistemas de informação ou Análise de Sistemas;</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

	Administradores, Estágio Supervisionado Obrigatório I – BAP, Estágio Supervisionado Obrigatório II – BAP, TCC I, TCC II e Introdução a EAD.		<ul style="list-style-type: none">- Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em Administração, Sistemas de Informação, Análise de Sistemas, Ciência da Computação ou Gestão Pública;- Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico OU superior.
36	Filosofia e Ética.	01+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Filosofia, Direito ou História;- Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em Filosofia, Direito ou História;- Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico OU superior.
37	Direito Administrativo, Legislação Tributária e Comercial, Gestão da Regulação, Negociação e Arbitragem, Instituições de Direito Público e Privado e Licitação, Contratos e Convênios.	01+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Direito;- Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em Direito, Administração, História, Ciência Política, Sociologia, Economia, Contabilidade ou Gestão Pública;- Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico OU superior.
38	Estatística Aplicada a Administração, Matemática para Administrador e Matemática Financeira e Análise de Investimento.	01+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em: Administração, Ciências Contábeis ou Economia;- Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em Administração, Ciências Contábeis ou Economia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

			- Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico OU superior.
--	--	--	--

TUTOR VIRTUAL - Licenciatura em Letras			
PERFIL	DISCIPLINAS	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
39	Área: Língua Portuguesa / Linguística / Linguagens Disciplinas: Fundamentos da Linguagem; Fonética e Fonologia, Morfologia e Sintaxe da Língua Portuguesa; Leitura e Compreensão Textual; Linguística; Produção de Textos Acadêmicos; Disciplinas de Estágio.	03+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Licenciatura em Letras;- Mestrado concluído em Letras na área de concentração em Linguística OU Ciências da Linguagem OU Linguagem e Educação;- Experiência docente de, no mínimo, 01 ano no Ensino Superior OU no Ensino Básico.
40	Área: Letras / Literatura Disciplinas: Teoria da Literatura; Crítica Literária; Literatura Portuguesa, Literatura Brasileira I e II; Literatura Infantojuvenil, Disciplinas de Estágio.	04+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Letras;- Mestrado concluído em Letras na área de concentração em Literatura OU Teoria da Literatura OU Literatura Brasileira OU Literatura Luso-brasileira OU Literatura infantojuvenil;- Experiência docente de, no mínimo, 01 ano no Ensino Superior OU no Ensino Básico.
41	Área: Educação / Formação Docente Disciplinas: Educação Brasileira: Legislação, Organização e Políticas; Fundamentos da Educação; PCC/Projetos Interdisciplinares, Disciplinas de Estágio.	5+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Pedagogia;- Mestrado concluído em Educação;- Experiência docente de, no mínimo, 01 ano no Ensino Superior OU no Ensino Básico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

42	Área: Educação Especial/LIBRAS Disciplinas: LIBRAS Língua Brasileira de Sinais.	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Letras-Libras OU Letras Português OU Letras com dupla habilitação OU Licenciatura em Pedagogia;- Especialização concluída na área de LIBRAS OU Educação Especial OU Certificação em LIBRAS;- Experiência docente de, no mínimo, 1 ano no Ensino Básico OU Ensino Superior.
43	Área: Educação Disciplinas: Psicologia I e II.	4+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Psicologia OU Lic. em Pedagogia;- Especialização concluída na área de Psicologia OU Educação OU Mestrado concluído na área de Psicologia;- Experiência docente de, no mínimo, 01 ano no Ensino Básico OU Ensino Superior.
44	Área: Educação Disciplinas: Tecnologia Aplicada à Educação a Distância; Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Língua Portuguesa.	5+CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Licenciatura em Computação OU Licenciatura em Pedagogia;- Experiência docente de, no mínimo, 01 ano no Ensino Básico OU Ensino Superior.



TUTOR VIRTUAL - Licenciatura em Computação			
PERFIL	DISCIPLINAS	VAGAS	PERFIL CURRICULAR
45	Redes de Computadores / PCCC V (Redes de Computadores) / Infraestrutura de Hardware / PCCC III (Infraestrutura de Hardware).	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Licenciatura em Computação ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia em Redes e Ambientes Operacionais ou Gestão da Tecnologia da Informação ou Tenólogo em Redes de Computadores;- Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) ou Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em: Ciências da Computação ou Gestão de Tecnologia da Informação ou Informática Aplicada;- Experiência em Tutoria em EAD: Mínimo de 1 ano.
46	Programação I, Programação II, Programação III, Introdução a Programação, Pensamento Computacional, Algoritmos e Estrutura de Dados, Estrutura de Dados.	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Licenciatura em Computação ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia em Redes e Ambientes Operacionais ou Gestão da Tecnologia da Informação ou Processamento de Dados;- Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em: Ciências da Computação ou Informática Aplicada ou Engenharia de Software;- Experiência de, no mínimo, 01 ano, na docência no ensino básico ou superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

47	Estágio Curricular Supervisionado / Metodologia do ensino da Computação / Metodologia Científica / PCCC VI (Escrita de artigo).	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Licenciatura em Computação ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Gestão da Tecnologia da Informação ou Engenharia de Software;- Pós graduação Lato Sensu (Especialização) ou Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Ciência da Computação ou Informática ou Engenharia de Software;- Experiência em Tutoria em EAD: Mínimo de 1 ano.
48	Produção de Mídias / Inclusão Digital / Sistemas Multimídias / Informática na Educação / Computador e Sociedade / PCCC II (Computador e Sociedade) / Elementos de Informática / PCCC I (Elaboração de video aulas).	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Licenciatura em Computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Processamento de Dados ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas para Internet- Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) ou Stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em: Ciência da Computação ou Engenharia de Software ou Informática ou Gestão de Tecnologia da Informação ou Educação Matemática e Tecnológica.- Experiência docente de, no mínimo, 01 ano na docência no Ensino básico ou superior.
49	Webdesign, Jogos Educacionais, Interface Homem-Maquina.	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída Licenciatura em Computação ou, Sistemas de Informação ou, Ciência da Computação ou, Design ou Sistemas para Internet- Pós-graduação Lato Sensu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

			<p>(Especialização) ou stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em Ciência da Computação, ou Design, ou Educação Matemática e Tecnológica ou Design da Informação.</p> <ul style="list-style-type: none">- Experiência de, no mínimo, 01 ano, na docência no ensino básico ou superior.
50	Matemática / Cálculo / Estatística.	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Engenharia ou Matemática ou Estatística.- Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) ou stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em: Matemática ou Estatística ou Biometria e Estatística ou Ciência da Computação ou Informática.- Experiência docente de, no mínimo, 01 ano no Ensino básico ou superior.
51	Fundamentos da Educação / Psicologia / Didática / Fundamentos Filosóficos / Estrutura e Funcionamento da Educação / Educação Brasileira.	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Pedagogia ou Psicologia.- Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) ou Stricto Sensu (Mestrado) concluída em: Educação ou Psicopedagogia- Experiência docente de, no mínimo, 1 ano no ensino básico ou superior.



EDITAL Nº 004/2020
Seleção Simplificada para Tutoria
ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1) Titulação - Pontuação máxima: 30 pontos

Os títulos serão considerados quando aderentes às áreas dos perfis listados no item 3.1. Informamos que a pontuação não é acumulativa e só será considerada a pontuação de maior qualificação.

Graduação	05 pontos
Especialização	15 pontos
Mestrado	20 pontos
Doutorado	30 pontos

2) Experiência Docente* - Pontuação máxima: 40 pontos.

Docência de Ensino Básico	No mínimo 01 ano	05 pontos
	mais de 1 ano até 3 anos	10 pontos
	mais de 3 anos até 5 anos	15 pontos
	mais de 5 anos	20 pontos
Docência de Ensino Superior*	No mínimo 01 ano	10 pontos
	mais de 1 ano até 3 anos	20 pontos
	mais de 3 anos até 5 anos	30 pontos
	mais de 5 anos	40 pontos

* Experiência docente nas modalidades a distância, presencial e/ou semipresencial.

3) Experiência de Apoio em Educação a Distância - Pontuação máxima: 30 pontos

Coordenador de Tutoria	10 pontos / semestre
Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão / Equipe Multidisciplinar*	05 pontos / semestre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

*Equipe responsável por elaborar e/ou validar o material didático. Conta com "professores responsáveis por cada conteúdo de cada disciplina, bem como os demais profissionais nas áreas de educação e técnica (webdesigners, desenhistas gráficos, equipe de revisores, equipe de vídeo, etc)".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 004/2020
Seleção Simplificada para Tutoria
ANEXO IV – Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental

Eu, _____, portador do RG _____ expedido pelo órgão _____, e do CPF _____, declaro, sob as penas da lei, que a documentação de comprovação de compatibilidade de perfil e informações que apresento para fins de inscrição na SELEÇÃO SIMPLIFICADA da UAEDTec/UFRPE, regido pelo Edital Específico Nº ___/___ e suas retificações, são autênticas e integralmente verídicas, estando ciente que, se falsas forem, incorrerei nas penas do crime dos Art. 298 (falsificação de documento particular) e Art. 299 (falsidade ideológica), ambos do Código Penal, além das penalidades previstas no Edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Curso: _____

Função: _____

Perfil: _____

Contato

E-mail: _____

Telefone: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 004/2020
Seleção Simplificada para Tutoria
ANEXO V – Modelo para Interposição de Recurso

Formulário de Interposição de Recurso

NOME:

E-MAIL:

C.P.F.:

CURSO E PERFIL DA CANDIDATURA:

MOTIVO: Justificativa pela não classificação

Reconferência de pontuação

Reavaliação da classificação

Outro: _____

FUNDAMENTAÇÃO:

Local, DD/MM/AAAA, _____
(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 004/2020
Seleção Simplificada para Tutoria
ANEXO VI – ETIQUETA PARA ROTULAR ENVELOPE DE DOCUMENTOS PARA
INSCRIÇÃO.

Aos cuidados da Comissão de Seleção da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e
Tecnologia / UFRPE

Edital 04/2020

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

Curso: _____ Perfil: _____

Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/nº, Dois Irmãos, Recife-PE,
CEP: 52171-900.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 004/2020
Seleção Simplificada para Tutoria
ANEXO VII – Polos da UAEADTec:

Seguem abaixo os polos da UAEADTec:

POLO AFRÂNIO

Avenida Dom Malan s/n ao lado da BR 407 s/n
Escola Municipal Mundo Infantil
Afrânio-PE

POLO CAMAÇARI

Prédio de capacitação, 2º andar
Cidade do Saber, Rua do Telégrafo, s/n, Bairro Bomba
Camaçari - BA

POLO CARPINA

Escola Jose de Lima Junior
Avenida Agamenon Magalhães s/n, Bairro São José
Carpina-PE

POLO GRAVATÁ

Escola de Referência em Ensino Médio Devaldo Borges
Av. Joaquim Didier, n 153 – Bairro Centro.
Gravatá-PE

POLO ILHÉUS

Rua Epitácio Pessoa, nº 42, Outeiro de São Sebastião
Ilhéus-BA

POLO JABOATÃO

Escola Aderbal Jurema, Rua 07,
Curado IV
Jaboatão dos Guararapes-PE

POLO LIMOEIRO

Centro Social Urbano PE 50, Km 39 n 1201, Bairro Juá
Limoeiro-PE

POLO PALMARES

Escola Maquinista Amaro Monteiro
Rua do Eucalipto, s/n bairro: Engenho Bom destino
Palmares-PE



POLO PESQUEIRA

Polo de Apoio Presencial Monsenhor Fausto de Souza Ferraz
Av Ésio Araujo, 17 Centro
Pesqueira-PE.

POLO PETROLINA

Monsenhor Ângelo Sampaio,
Vila Eduardo
Petrolina –PE

POLO RECIFE

Centro de Formação Paulo Freire
Rua Real da Torre, Torre
Recife-PE

POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Av. 29 de Dezembro, Centro
Santa Cruz do Capibaribe –PE

POLO SURUBIM

Rua Frei Ibiapina. Nº: 300, Bairro São José, Surubim-PE

POLO TABIRA

Polo UAB de Educação a Distância Professora Maria Celeste Vidal
Rua São Cristovão S/n – Bairro da Jureminha– Tabira-PE

POLO TRINDADE

Rua 29 de Janeiro, Trindade-PE

POLO VITÓRIA DA CONQUISTA

Rua Sifredo Pedral Sampaio (Antiga rua 10 de Novembro), s/n. Bairro Recreio, Vitória da Conquista-BA.

Obs. Os Polos UAB não se restringem à lista supracitada, podendo alguns Polos deixarem de existir ou serem criados novos Polos no decorrer da validade do processo seletivo.